

ATA N° 9/2023 - CBIOTEC- CCB (18.60.01.01)

N° do Protocolo: 23074.072930/2023-51

João Pessoa-PB, 31 de Julho de 2023

ATA ORDINÁRIA N° 05/2023

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO/CCBIOTEC-2023

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (30/06/23), 08:00 horas, **pela plataforma Google meet** ocorreu a **quinta (5ª) reunião ordinária de colegiado de curso do corrente ano**. Estiveram presentes na reunião a professora Sildivane Valcácia Silva, o professor Enéas Gomes Ricardo de Moraes Gomes, representante do Departamento de Biotecnologia (DB), o professor Ian Porto Gurgel do Amaral, representante do Departamento de Biologia Celular e Molecular (DBCM), a representante discente, Raymillis Silva Monteiro, Araújo e a secretária do curso, Emília Porto Lemos. A professora Sildivane saúda a todos e pergunta se há algum informe a ser registrado. Não havendo manifestações, a professora Sildivane informa que realizou os lançamentos de aproveitamento Tópicos Especiais I e II dos discentes **ICARO ROMERO DE MELO MORAIS** e **FERNANDO CEZAR COMBERLANG QUEIROZ DAVIS DOS SANTOS** e também fez o lançamento da **disciplina Estágio Supervisionado III do discente FERNANDO CEZAR COMBERLANG QUEIROZ DAVIS DOS SANTOS** e que realizou estes lançamentos porque os discentes citados precisariam estar com estas dispensas lançadas para poderem fazer matrícula no período 2023.1, uma vez que as matrículas dos veteranos, pelo calendário acadêmico ocorreriam entre os dias 26 a 28 deste corrente mês, e portanto, não haveria prazo hábil para os discentes se matricularem. A professora diz que a responsabilidade do acompanhamento da vida acadêmica é do próprio discente, de maneira a verificar seu histórico acadêmico e ver as pendências de disciplinas ainda não computadas no seu histórico, estar atento ao calendário acadêmico publicizado pela Pró-reitoria de graduação, acessar a página oficial do CBiotec onde constam as informações do curso, bem como estar atento às mensagens que a coordenação do curso envia aos discentes pelo SIGAA e/ou e-mail oficial de cada um, que está cadastrado no SIGAA. E a professora pede à representante discente, presente nesta reunião que, nos meios de comunicação do centro acadêmico, ela reforce este pedido de atenção para os discentes, em relação à vida acadêmica. Não havendo mais nenhum informe, a secretária colocou em discussão, a ata n° 04 da reunião anterior (4ª reunião de colegiado ocorrida em maio do corrente ano) e não havendo, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir a secretária passou a palavra à professora Sildivane que informa que o AD REFERENDUM que emitiu para a discente **LINDOMARA CRISTINA FELIX DA SILVA** que **solicitou aproveitamento de Estágio Supervisionado I** foi devido à discente ser concluinte e não ter solicitado em tempo hábil o aproveitamento. A seguir a secretária passa a palavra ao professor Enéas Ricardo de Moraes Gomes, para que o mesmo apresentasse o parecer das solicitações discentes que lhe foram encaminhadas através de processos SIPAC. **Discente: LINDOMARA CRISTINA FELIX DA SILVA** solicitou aproveitamento de **Estágio Supervisionado I (SIPAC 23074.054948/2023-80)**. O relator emite parecer favorável e informa que a documentação encaminhada pela discente e, acompanhada do **ad referendum da coordenadora do curso, estão de acordo com a Resolução CCBIOTEC -Estágio Supervisionado n°01/2013**. O parecer do relator é colocado em discussão e não havendo, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. **Discentes: WANESSA CHRISTINI COSTA DANTAS**, solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais I e II (SIPAC 23074.014921/2023-35)**; **VITORIA FERNANDES FERRO (SIPAC 23074.059371/2023-66)** solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais I: SOFIA LUCENA DE OLIVEIRA COUTINHO (SIPAC 23074.059483/2023-49)** solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais II**; **SARA BRITO DA SILVA** solicita aproveitamento

de **Tópicos Especiais I e II (SIPAC 23074.059493/2023-70)**; **LUCAS FERREIRA ALVES DOS SANTOS**, solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais I (SIPAC 23074.059503/2023-91)**; **JOÃO ANTONIO CARVALHO BANDEIRA** solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais I e II (SIPAC 23074.059509/2023-26)**. O relator diz em seu parecer que os interessados apresentaram a documentação de acordo com a **Resolução Conteúdos Flexível CCBIOTEC 02/2013** e, portanto, seu parecer é favorável ao pleito; pareceres colocados em discussão e não havendo, foram colocados em votação e aprovados por todos os presentes. Discente **HIGOR RAFAEL FERREIRA DE AGUIAR** solicita autorização para ter orientador externo ao CBiotec, para o TCC (**SIPAC 23074.059523/2023-36**). O relator diz que o processo foi formalizado corretamente e que a documentação apresentada pelo discente, está em conformidade com as normas da **Resolução CCBIOTEC 01/2022 - TCC**, e assim, emite seu parecer é favorável ao pleito. Colocados em discussão e não havendo, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Por último, o professor Enéas Ricardo apresenta o pleito do discente **LUIZ HENRIQUE SAMPAIO GURGEL (SIPAC 23074.058149/2023-80)** que solicita autorização para **efetivar matrícula em disciplinas com carga horária acima daquela ofertada no semestre, de acordo com o PPC do curso**. Diz o relator: “considerando a excepcionalidade do caso, o histórico de bom desempenho acadêmico do discente, e que a extrapolação de 02 créditos em relação ao limite máximo, nesse caso específico, indica gerar muito mais benefício que prejuízo ao discente, sou de parecer FAVORÁVEL a extrapolação de créditos máximos por semestre, permitindo a matrícula na disciplina Biotecnologia Aplicada à Agropecuária II”. Colocado em votação e aprovado por todos os presentes. A seguir, a secretária passa a palavra ao professor Ian Gurgel para relatoria dos processos que lhe foram encaminhadas através do SIPAC. Discente **LUIS FELIPE DE MORAIS MELO** solicita **autorização para ter orientador externo ao CBiotec**, para o TCC (**SIPAC 23074.054926/2023-92**). Diz o relator que o processo foi devidamente formalizado pelo discente e o mesmo encontra-se em conformidade com as normas da **Resolução CCBIOTEC 01/2022 - TCC**, e portanto, seu parecer é favorável ao pleito. Colocados em discussão e não havendo, foi colocado em votação e aprovado por todos os presentes. Discente **SABRYNA JORDANA VIEIRA BASTOS** solicita aproveitamento de **Tópicos Especiais I e II (SIPAC 23074.054948/2023-80)**. O relator informa o seu parecer favorável pois a documentação apresentada pela discente está de acordo com a **Resolução Conteúdos Flexíveis CCBIOTEC 02/2013**. Nada mais havendo a tratar, a professora Sildivane agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Emilia Maria Porto de Araújo Lemos, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros deste colegiado.

João Pessoa, PB, 30 de junho de 2023.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 11:10)

AMALIA GEIZA GAMA PESSOA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1297184

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 09:47)

EMILIA MARIA PORTO DE ARAUJO LEMOS
AUX EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1116112

(Assinado digitalmente em 31/07/2023 09:51)

ENEAS RICARDO DE MORAIS GOMES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Matrícula: 2008919

(Assinado digitalmente em 01/08/2023 18:09)

SILDIVANE VALCACIA SILVA
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 1652922

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **31/07/2023** e o código de verificação: **88871e73ff**